

Saúde

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS
À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES

PORTARIA Nº 79/2024
DE 29 DE ABRIL DE 2024

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de suposto ilícito administrativo e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02:

Considerando a quanto a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 00423/2023, oriunda do PE nº 44/2023, conforme processo nº 5241/2024;

Considerando os pressupostos do Contraditório e da Ampla Defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude na conduta da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA**, CNPJ nº 36.xxx.xxx/xxxx-34, no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 179/2023 de 30 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 11/2024 de 05 de janeiro de 2024 e alterada pela Portaria nº 34 de 31 de janeiro de 2024, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 29 de abril de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

País: Brasil

Projeto: Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES Sergipe

Sector: Unidade Gestora do Programa /UGP - PROREDES/SE

Resumo: Contratação de empresa para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia

Empréstimo nº: 5639/OC-BR

Processo nº: 001/2024

Data limite: 21 de maio de 2024

O Estado de Sergipe, através do órgão executor Secretaria de Saúde, recebeu Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES Sergipe, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem: elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia, na plataforma BIM, para 05 (cinco) unidades com prazo estimado em 12 (doze) meses sendo para: a Construção da nova Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNLSL; Reforma e Ampliação do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN; Reforma do Hospital da Criança - HC; Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Saúde do SUS/SE; Reforma do Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem - CADi.

A Secretaria de Saúde convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

A lista curta poderão estar composta inteiramente por firmas consultorias nacionais

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC definido nas Políticas do BID.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente as 09:00 às 12:00h. e das 14:00 às 17:00h.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues exclusivamente em meio eletrônico por e-mail: proredes.sergipe@saude.se.gov.br até dia 21 de maio de 2024.

Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES
Unidade Gerenciadora do Programa - UGP PROREDES/SE
Centro Administrativo da Saúde
Av. Augusto Franco nº 3150 - Bairro Ponto Novo, Aracaju-SE
CEP: 49.097-670, Aracaju-SE, Brasil
Tel.: (79) 3226-8378/3226-8396
Email: proredes.sergipe@saude.se.gov.br

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 077
DE 24 de Abril de 2024

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora MYRTHIS BARROS RIBEIRO e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor MYRTHIS BARROS RIBEIRO, MÉDICO OBSTÉTRICO, CPF XXX.908.445-XX, para 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 24 de Abril de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONVÊNIO Nº 100.009/2023

Nº DO CONVÊNIO:	100.009/2023
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENIENTE:	ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA - HOSPITAL AMPARO DE MARIA.
OBJETO:	ADITIVO DE PRAZO
OBJETIVO:	Prorrogar por mais 12 (doze) meses o convênio 100.009/2023.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	11 DE ABRIL DE 2024.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de fornecimento **ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS**, para suprir demanda da Rede Estadual de Saúde de Sergipe em regime de consignado, visando a utilização por pacientes/ usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações e estimativas de consumo no ANEXO - I. Licitação de itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico nº 34/2024.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 22082/2023

DATA DE ABERTURA: 15/05/2024 às 09:00h.

NO SÍTI: www.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, e nº 8.747 de 09.09.2020 e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008 e 40.838, de 30.07.2020, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PARECER JURÍDICO: 718/2024- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

- www.licitanet.com.br

- anapaulas.almeida@saude.se.gov.br

- www.saude.se.gov.br/pregao-eletronico

- www.comprasnet.se.gov.br

ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou Secretaria de Estado da Saúde - Telefone: (79) 3226-8337.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2024.

Ana Paula Santana Almeida
Pregoeira - SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 (SRP)
(REABERTURA)

OBJETO: Registro de Preços visando futura aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar: ACELERADOR LINEAR para suprir à necessidade da Atenção Especializada em Saúde, conforme a Deliberação CIE nº 85/2011, para construção do Hospital do Câncer de Aracaju.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 19977/2023

DATA DE ABERTURA: 14/05/2024 às 09:00h.

NO SÍTI: www.portal.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 1125/2024- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitanet.com.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou